

COMUNICADO

Vimos por meio deste comunicar aos concessionários de sepulturas no **Cemitério Jardim Independência** listados abaixo que, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, executem obras de conservação e reparação das sepulturas em estado de abandono sob sua respectiva concessão. Considerando as tentativas frustradas de contato com os referidos concessionários por meio de ART e ligações telefônicas, a publicação desse edital vem em cumprimento ao estabelecido no Art. 327, Seção V, da Lei Municipal n.º 2.159/2010, sendo que após esse prazo as concessões serão automaticamente revertidas ao Município.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

BRUNO TONEL OTSUKA
Departamento de Infraestrutura Ambiental

1. ADEMIR PIERZAN
2. ANTONIO DE FREITAS CORDEIRO
3. ANTONIO RAMOS
4. CELIO CARVALHO
5. CEZAR WIRMOND DOS SANTOS
6. CIRENE DA SILVA OLIVEIRA
7. CLEUSA VELOSO DE ANDRADE
8. EDMILSON DOMINGUES B. CORDEIRO
9. EDSON SALVORA
10. GUILHERME DA SILVA
11. HERONITA DA SILVA
12. JAQUELINE DE M. DOS SANTOS
13. JESSICA DE JESUS VENHAGEM
14. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO
15. JOSE ALVES DA COSTA
16. JOSÉ APARECIDO GOMES DA CRUZ
17. JUCELINO DE SOUZA DA SILVA
18. LUCIA G. DOS SANTOS
19. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BRITO
20. MARLY FISCHBORN
21. NIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
22. OILES DA SILVA
23. OLIVIO ALVES
24. RUTE MARTINS BENDLIN
25. SANDRIANE APARECIDA PIRES FERNANDES
26. WILSON F. ROSA

Araucária, 03 de junho de 2015.